



DELIBERAÇÃO Nº 619/2023/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO “PAIOLZINHO” O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 18/2023/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte três e tendo em vista o que consta no Processo nº 057/SEMED/GGPE/NEI/NEF/2023 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Validação de Estudos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Conceder a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, por dois anos (dezembro de 2023 a dezembro de 2025).

Artigo 2º- Validar os Estudos do período de setembro de 2021 a novembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 19 de dezembro de 2023.

Luis Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação